

À CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS DO CONSELHO DE POLÍTICA AMBIENTAL – CMI/ COPAM

REF.: Parecer de vista – **Licença de Operação**

Empreendimento: Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais metálicos, exceto minério de ferro

Município: São Sebastião da Vargem e Guiricema/MG

Processo Administrativo Copam: PA/Nº 00309/1996/174/2007 - Classe 5

DNPM: nº 830.660/1980

1. Relatório

Trata-se de requerimento de Licença de Operação, processo referente ao empreendimento Companhia Brasileira de Alumínio – CBA, cuja atividade principal corresponde à Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro, estando enquadrada no código A-02-01-1 da DN COPAM 74/2004, poligonal DNPM nº 830.660/1980.

Conforme dados fornecidos na documentação protocolada, o empreendimento é classificado como de grande porte, tendo em vista que a produção prevista corresponde a 1.320.000 t/ano, estando assim enquadrado na classe 5, de acordo com a DN 74/2004.

A atividade de lavra de bauxita possui um total de 243 colaboradores, destes 51 são próprios, distribuídos em: 01 coordenador, 01 técnico administrativo, 01 técnico de processo, 03 supervisores e 45 operadores de equipamentos móveis. A empresa conta com 192 empregados terceirizados. Os turnos de lavra ocorrem de segunda a sábado de 06:00 as 16:00 e de 16:00 as 22:00.

A equipe de reabilitação das áreas é composta por 48 empregados, destes 03 são próprios (01 coordenador, 01 engenheiro florestal e 01 técnico em meio ambiente). Os outros 45 empregados são terceirizados distribuídos conforme tabela abaixo. O turno de reabilitação ocorre de segunda a sexta de 7:00 as 17:00.

- **Processo produtivo - exploração da bauxita**

Os depósitos de bauxita da região do empreendimento apresentam-se em leitos tabulares quase horizontais, ocupando as partes superiores dos morros ou das encostas. As jazidas ocorrem sob a forma de corpos superficiais com inclinação entre 25º e 40º, acompanhando o relevo superficial. Devido ao modo de ocorrência não há rebaixamento de lençol freático e nem interferência em cursos d'água. As jazidas de bauxita ocorrem, na região da Zona da Mata, com espessura média de 4m, constituída por blocos envoltos em matriz argilosa, em proporção de 1:1 (LOPES E BRANQUINHO,

1988). Uma vez que as áreas de mineração possuem pouca extensão, o rebaixamento topográfico dificilmente extrapola os 20 metros.

Não há uma alteração na ocorrência de uma jazida para outra, principalmente, em relação à extensão dos corpos, a espessura de capeamento, o método de lavra, sendo considerado um único bloco de lavra se a área do corpo tem menos de 200 m de comprimento, e em dois ou mais blocos de lavra se a área do corpo tem mais de 200 m. Por este motivo a mineração de bauxita permite a reabilitação das áreas concomitantemente com o desenvolvimento da lavra, não apresentando cavas ou descaracterização paisagística das encostas.

Primeiramente é realizado um levantamento das áreas de minério que são passíveis de exploração, procedendo-se à identificação e localização dos corpos de bauxita dentro da área da poligonal DNPM. A partir deste levantamento é construído o plano de exploração (plano de lavra) de cada corpo de minério.

A exploração do minério inicia-se com a abertura dos acessos. Para locação dos mesmos são levadas em consideração as vias já existentes nas propriedades rurais e posteriormente são abertos os acessos secundários que unem os corpos entre si. Tais acessos escoam toda a bauxita explorada até a Unidade de Tratamento de Mineraiis – UTM Miraií.

Na etapa de decapeamento ocorre a retirada da vegetação local em que parte do solo é retirado e estocado para ser utilizado posteriormente na reabilitação da área. Visando diminuir o escoamento superficial e evitar o início de processos erosivos são construídas canaletas e poços de decantação próximos aos acessos e nas áreas de mina. As canaletas direcionam água da chuva para os poços de decantação que por sua vez armazenam os sedimentos carreados e permitem uma maior infiltração da água no solo. Ainda visando diminuir a velocidade da água e favorecer a drenagem interna da mina são abertas bancadas, de até 3 m de altura, com inclinação suficiente para facilitar o escoamento.

A extração do minério é realizada através de retroescavadeiras. Após a extração é transportado até a balança primária, sendo posteriormente encaminhado para o estoque ou para moega. A partir daí o minério é encaminhado até UTM Miraií para o beneficiamento.

Concomitantemente ao processo de exploração do minério são iniciadas as práticas de reabilitação das áreas lavradas.

Durante o desenvolvimento de todas as atividades de extração do minério e reabilitação das áreas lavradas o empreendimento conta com unidades de apoio composta por um trailer, banheiro químico, torre de iluminação e sistema de coleta seletiva.

- **IPHAN e IEPHA**

Conforme documento apresentado pelo empreendedor, o IPHAN através do OFÍCIO/GAB/IPHAN/MG nº 0266/2014, datado de 05/02/2014, informa que para o direito minerário 830.660/1980 a anuência foi concedida. O IPHAN solicitou ainda que a abertura de acessos e limpeza de terreno tenham as obras monitoradas, em especial em topos de morro (independente da declividade das vertentes).

A anuência obtida não se estendeu as áreas recobertas com remanescente de vegetação nativa da Mata Atlântica. Para a retirada da vegetação é necessária uma autorização especial, sendo assim, estas áreas não foram englobadas pela pesquisa

arqueológica. Ressalta-se que as áreas recobertas por vegetação nativa não sofrerão intervenção neste processo de licenciamento.

O IEPHA, através do OF.GAB.BR nº 1214/2016 de 17 de outubro de 2016, informa que para este empreendimento não foi identificado possível impacto com efeito real ou potencial, material ou imaterial sobre bem cultural protegido pelo estado de Minas Gerais, área ou bem identificado como de interesse histórico, artístico, arquitetônico ou paisagístico pelo poder público estadual. No entanto, o órgão solicitou ao empreendedor a complementação dos estudos de modo a viabilizar a avaliação da paisagem cultural da Região da Zona da Mata, cuja a área do DNPM coexiste com o cenário rural de fazendas centenárias de café.

- **Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras**

- a) Meio Físico

- Alteração da qualidade da água

As águas superficiais da região, bem como as subterrâneas, podem ser contaminadas por efluentes provenientes da área da mina, caso não tenham a devida destinação. Os efluentes que serão gerados no empreendimento são compostos, principalmente, por efluentes de origem sanitária.

Durante a realização das atividades de extração e reabilitação das áreas serão instalados banheiros químicos. O empreendimento possui contrato vigente (nº 16519/2016) com a empresa Ativa Locação Ltda que fornece os banheiros químicos e é responsável pela manutenção, limpeza e higienização dos mesmos. No estado de Minas Gerais o empreendimento possui AAF nº 06331/2015 para a atividade F-03-05-0 Prestação de outros serviços não citados ou não classificados, com validade até 18/12/2019.

Além disso, será realizado o monitoramento da qualidade de água, a montante e a jusante da área dos corpos, nos pontos onde tal monitoramento seja possível.

- Alteração da paisagem natural

As atividades de decapeamento, remoção de estéril, abertura de acessos e a própria retirada da camada mineralizada produzem impacto ambiental, na maioria das vezes, irreversível, pois dificilmente o perfil topográfico original será mantido. A alteração da paisagem natural tem como principal agente a mudança da morfologia local, com diminuição da cobertura florestal nativa e exposição do solo.

Para controlar os efeitos da alteração da paisagem local propõe-se a adoção de medidas, como a implantação do programa de reabilitação das áreas. Tal programa deve constar no mínimo os seguintes itens: a) identificação e análise dos impactos ambientais diretos ou indiretos sobre os meios físico, biótico e antrópico; b) aspectos sobre as conformações paisagística e topográfica, observando-se: I- estabilidade; II- controle de erosão; III- drenagem; e IV- revegetação; c) programa de acompanhamento e monitoramento; d) cronograma físico e financeiro do plano de reabilitação.

- Intensificação de processos erosivos e alteração das propriedades do solo

Em decorrência do avanço da frente de lavra, atividades tais como: remoção da cobertura vegetal, decapeamento, abertura de acessos, movimentação de veículos e máquinas, podem intensificar a ação das águas pluviais sobre o solo exposto e desagregado. Podem ainda alterar as propriedades físico-químicas do solo, ocasionando a redução da permeabilidade e da fertilidade biológica do solo, afetando a ciclagem de nutrientes. Os impactos ambientais associados à erosão são a

degradação da qualidade do solo, com perda de propriedades essenciais e o aumento do assoreamento. Tais impactos levam à alteração da qualidade da água e dos ecossistemas aquáticos, decorrentes do carreamento de partículas sólidas pela erosão, bem como à diminuição da luminosidade em cursos d'água, reduzindo a fotossíntese, o que prejudica a biota aquática.

Para a mitigação deste impacto, será implantado sistema de drenagem baseado em estruturas de dissipação de energia, tais como: curvas de nível, bancadas e poços para contenção da água pluvial, permitindo a infiltração da água no solo, evitando a erosão e o carreamento de partículas de solo para cursos d'água. As estruturas de controle e principalmente os poços de decantação serão monitorados periodicamente e passarão por limpeza para evitar transbordamento de sólidos e carreamento destes para os cursos d'água. Além disso, será também desenvolvido pelo empreendimento o plano de reabilitação das áreas mineradas que contribuirá para conservação de solo e da água, além da recomposição da vegetação.

Quanto ao material proveniente do decapeamento do solo (topsoil/ estéril), o mesmo será retirado e ficará disposto na borda da mina. Este material será depositado temporariamente ao lado do local de lavra e utilizado na recomposição topográfica da área. A deposição de estéril será executada de maneira adequada, atendendo à empresa de mineração e aos requisitos básicos definidos pelas normas de segurança e proteção ambiental.

- Alteração da qualidade do ar

Durante a mineração da bauxita podem ocorrer impactos que irão alterar a qualidade do ar. Tais impactos estão relacionados à geração de poeira uma vez que a movimentação de veículos e máquinas ocorre geralmente em áreas não pavimentadas. Além disso, a própria extração do minério pode liberar material particulado. Tais impactos também estão relacionados à emissão de poluentes e fumaça devido à queima de combustíveis utilizados pelos veículos e maquinários.

A dispersão da poeira apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que esta tende a se depositar em um curto intervalo de tempo sendo dificilmente carregadas a grandes distâncias. Além disso, durante a estação mais seca, será adotado o procedimento de umectação das vias.

Para o controle da emissão de poluentes e fumaça, deverá ser realizado o monitoramento periódico (no mínimo anual) da frota de veículos e máquinas existentes no empreendimento, conforme recomendado pela Portaria IBAMA nº 85/1986, quanto ao Teor de Fuligem contido na fumaça emitida.

- Alteração dos níveis de pressão sonora e vibração

As fontes de ruídos da área de influência do empreendimento são compreendidas pela circulação constante de veículos, uso de equipamentos e motores pelas propriedades rurais e atividade minerária. Assim, durante a operação do empreendimento serão adotadas medidas mitigadoras para que o empreendimento não contribua com o aumento dos níveis de ruídos perceptíveis na área atualmente.

As medidas mitigadoras para o controle destas emissões compreendem o uso de EPI pelos funcionários, o que é fiscalizado constantemente pelo o empreendimento durante a realização de cada tarefa no período de trabalho, e a manutenção dos equipamentos para que os mesmos operem de maneira adequada.

- Alteração da qualidade do solo

A geração de resíduos sólidos durante a operação e reabilitação das áreas de lavra pode alterar a qualidade do solo caso sejam manejados de forma inadequada. Os resíduos gerados no empreendimento serão compostos principalmente por papel, plástico e material orgânico.

Estes passarão pela coleta seletiva o que contribuirá para o manejo adequado e permitirá a reciclagem. Ressalta-se que os resíduos serão armazenados temporariamente em recipientes adesivados e encaminhados para a unidade de beneficiamento (UTM Mirai) e posteriormente para a destinação final, sendo os materiais recicláveis vendidos ou destinados à empresa licenciada, enquanto que o resíduo orgânico passará por um processo de compostagem.

b) Meio Biótico

- Afugentamento da fauna / risco de atropelamento

A movimentação de máquinas e equipamentos utilizados no processo da lavra de bauxita provoca o afugentamento da fauna nas proximidades da área operacional. O afugentamento pode fazer com que estes indivíduos atravessem as estradas vicinais, estando sujeitos a atropelamentos.

Para diminuir o risco de atropelamento de animais silvestres serão instaladas placas informativas conforme o Programa de Conservação da Fauna e da Flora.

- Redução de biodiversidade da fauna e flora

Poderá ocorrer perda de diversidade da flora pela remoção de indivíduos arbóreos, bem como redução de habitats para ornitofauna.

Para mitigar este impacto será realizado Programa de Compensação Florestal e a realocação de ninhos (caso sejam encontrados).

Poderá também ocorrer alteração das comunidades faunísticas aquáticas e, ou, dependentes da água em decorrência da possibilidade de assoreamento de cursos d'água. No entanto, esse impacto ambiental negativo é mínimo, considerando que o empreendimento minerário adota medidas efetivas de controle e realizará o Programa de Monitoramento dos Cursos D'água e dos Dispositivos de Drenagem para verificar a eficiência do controle realizado.

c) Meio Socioeconômico

- Expectativas por parte dos representantes do Poder Público dos municípios

A implantação do empreendimento refletirá positivamente sob os aspectos socioeconômicos da região e dos municípios que compõem a poligonal. Principalmente relacionado aos aspectos de geração de emprego, renda e tributos para a economia municipal, com destaque para a cota parte da Contribuição Financeira sobre a Exploração Mineral – CFEM.

- Expectativas por parte dos proprietários e moradores das propriedades rurais localizadas no entorno imediato da área do empreendimento

De acordo com os contatos realizados junto a representantes locais observam-se impactos de ordem positiva e negativa. Existe, por parte dos representantes locais, o receio do aumento da movimentação de pessoas e veículos durante as obras, destacando-se o potencial risco de interferência sobre a tranquilidade do local. Quanto aos aspectos positivos estão, principalmente, à geração de emprego. Outro aspecto positivo citado refere-se ao aproveitamento da jazida mineral e consequente cumprimento do papel da mineração.

- Geração de postos de trabalho temporários

Para a fase de implantação do projeto de exploração mineral de bauxita no processo DNPM 830.660/1980, da CBA, está prevista mão de obra prioritariamente, recrutada no local, que detém mão de obra disponível para tal fim. De acordo com as características e demandas das obras a serem desenvolvidas, estima-se que quase a totalidade desse contingente poderá ser composto por mão de obra local.

Apesar da temporalidade, os empregos gerados deverão produzir efeitos imediatos no aumento da renda das famílias dos trabalhadores contratados, vindo a gerar desdobramentos, no curto e médio prazo, sobre a cadeia produtiva local, notadamente no setor terciário, devido ao aumento do consumo. Além disso, a priorização da contratação de trabalhadores nos municípios no entorno do empreendimento contribuirá para internalizar e maximizar os efeitos positivos da geração de emprego e renda na área de inserção do empreendimento.

- Aumento da arrecadação de tributos ao município de São Sebastião da Vargem Alegre

Deverá ocorrer um aumento da arrecadação tributária durante o período previsto para as obras, representado, sobretudo, pelo recolhimento de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, que incide sobre os salários a serem pagos aos trabalhadores, bem como do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços – associado à circulação de mercadorias, serviços e insumos a serem demandados para as obras.

- Incômodos para os proprietários e moradores dos estabelecimentos rurais localizados no entorno imediato da área do projeto

O incômodo provocado à população que ocupa a área do empreendimento está associado às interferências no tráfego, aumento da circulação de veículos pesados, aumento da circulação de trabalhadores ligados às obras, geração de ruído e poeira e outras interferências temporárias decorrentes da execução das obras civis. Além disso, cabe citar também a alteração na paisagem, que causará impacto visual para a população que ali reside.

Como fator atenuante a esta questão observa-se que as atividades de extração são desenvolvidas normalmente em lavras de pequena dimensão e superficiais, facilitando o processo de recomposição topográfica e reabilitação após a exaustão da jazida.

- Aumento da arrecadação de impostos e da Contribuição Financeira sobre a Exploração Minerária (CFEM)

A produção minerária de bauxita irá gerar impostos e receitas a serem recolhidos anualmente aos cofres públicos federal, estadual e municipal. Entre as receitas diretamente ligadas à exploração minerária destaca-se a CFEM – Contribuição Financeira sobre a Exploração Mineral, que deverá ser recolhida ao município em que está localizada a lavra, São Sebastião da Vargem Alegre.

- Planos e programas de monitoramento ambiental

- a) Programa de gestão ambiental

A empresa Votorantim Metais possui certificação ISO 14001, inclusive a Unidade Mirai. O direito minerário 830.660/1980 está inserido no Sistema de Gestão Ambiental da Votorantim Metais/Companhia Brasileira de Alumínio, de modo que a gestão ambiental do empreendimento em questão será norteadada pelo sistema já implantado na empresa.

- b) Plano de conservação de solo e água

As operações de lavra e de reabilitação da área explorada devem ocorrer concomitantemente. As áreas lavradas devem ser reabilitadas a uma condição que seja semelhante ao que a área tinha antes de ter sido impactada. Compatibilizando assim os objetivos econômicos com a gestão ecológica dos recursos naturais renováveis e do ambiente. Neste sentido, o plano de conservação de água e solo torna-se essencial para o manejo adequado das áreas minerárias; incluindo, sobretudo, o combate à erosão e a contenção de águas pluviais no interior das minas.

Para controlar o carreamento de sólidos na área do empreendimento serão construídos, quando necessário, terraços em curva de nível a cada três graus de declividade, sendo que os mesmos serão constantemente reformados. Para aumentar a eficiência do controle de carreamento serão construídos também poços de decantação ao longo das estradas e em pontos estratégicos na área de operação.

Além disso, a vegetação que existir nas margens dos cursos d'água irá diminuir a velocidade de escoamento das águas superficiais promovendo uma maior infiltração e minimizando o escoamento superficial e a ocorrência de processos erosivos.

c) Programa de monitoramento dos cursos d'água e dos dispositivos de drenagem

O Programa de monitoramento da qualidade das águas na área de influência do direito minerário 830.660/1980 apresenta como principal objetivo acompanhar as alterações ambientais na área de influência, através de possíveis modificações na qualidade das águas decorrentes das atividades desenvolvidas na mina. Para garantir a efetividade das medidas de controle adotadas pela mineração, o empreendimento realizará, periodicamente, o monitoramento hídrico nos cursos d'água com o intuito de verificar a possibilidade de interferência da atividade minerária.

Quanto aos locais de coletas, estes serão distribuídos de forma a verificar se determinada contaminação ocorreu em função do empreendimento em questão ou se a mesma é proveniente de outros que estão localizados à montante. Após a definição em planta dos pontos de coleta, uma equipe vai a campo para confirmar a exequibilidade da realização da coleta nos pontos escolhidos e retira as coordenadas por meio de GPS de navegação. Conforme vai acontecendo o avanço da lavra, serão estabelecidos novos pontos de monitoramento de acordo com a drenagem do terreno e curso de água próximo.

Quanto aos parâmetros a serem analisados, estes devem ser capazes de detectar alterações promovidas pela atividade desenvolvida pelo empreendimento. De forma geral, normalmente serão analisados os seguintes parâmetros: alumínio dissolvido, alumínio total, sólidos suspensos totais e sólidos sedimentáveis. Ressalta-se que as amostras são encaminhadas ao laboratório químico terceirizado qualificado e reconhecido. Mediante o monitoramento da qualidade das águas na região influenciada pelo empreendimento é possível identificar as alterações na qualidade das águas, dando base à proposição de medidas mitigadoras, além de ser uma maneira de verificar se a gestão ambiental tem sido aplicada de modo satisfatório na região em questão. Os dispositivos de drenagem implantados serão vistoriados e limpos periodicamente de acordo com padrão operacional interno - monitoramento de drenagem e tanques de decantação definitivos.

d) Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD

Esse projeto tem como objetivo fornecer elementos para orientar a reabilitação ambiental de uma área degradada pela mineração, promovendo a sua reintegração através da utilização de técnicas consagradas. A concepção destas técnicas busca a

recomposição da topografia, o controle e destinação adequada das águas pluviais, contenção dos processos erosivos, reabilitação da flora e conseqüentemente da fauna, restauração da paisagem, oferecendo subsídios à conservação ambiental e utilização futura compatível com as necessidades locais. Como objetivos específicos deste projeto destacam-se: a estabilidade dos taludes e controle de processos erosivos; a manutenção dos processos ecológicos, garantindo a biodiversidade e fluxo gênico de fauna e flora; a preservação dos recursos hídricos; o restabelecimento das atividades produtivas das propriedades rurais; o bem-estar da população do entorno e o uso futuro auto-sustentável das áreas. O processo de recuperação da área degradada pela extração da bauxita ocorre simultaneamente com a atividade de lavra, por isso, as medidas mitigadoras, de controle, monitoramento e recuperação ambiental também são iniciadas no momento de operação da mina.

e) Programa de conservação de fauna e flora

Após a identificação dos pontos de passagem de animais, obtidos através do monitoramento, serão instaladas placas de advertência na área do empreendimento. Estas placas têm como objetivo reduzir o risco de atropelamentos dos animais silvestres, principalmente nos pontos de travessia (passagem) e inibir a ação de caçadores e pescadores na área do empreendimento.

f) Programa de educação ambiental

O Programa de Educação Ambiental surge com o intuito de fornecer subsídios para gestão adequada e racional do ambiente. E ainda com a finalidade de realizar todas as atividades no empreendimento promovendo o mínimo de impactos ambientais. Para isso é necessário que todos os atores sociais envolvidos tenham plena consciência da importância da conservação ambiental e do papel de cada um. Diante deste fato, o primeiro passo consiste na sensibilização de todos envolvidos no desenvolvimento das atividades.

- **Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos**

O empreendimento não faz uso de recurso hídrico para a atividade objeto desta licença. A água utilizada para consumo humano é adquirida engarrafada e armazenada em garrafas térmicas.

A aspersão nas vias será realizada pela empresa Castilho & Costa Transportes Ltda. Esta empresa possui seis pontos de captação superficial outorgados.

- **Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)**

Durante a vigência da APO o empreendimento realizou a exploração dos corpos de bauxita que se localizavam em áreas comuns sem cobertura vegetal nativa. Foi explorado o corpo de minério identificado como 56 e parte do corpo 1030.

Em 29/10/2015 foi formalizado junto a supram ZM processo de APEF nº 7807/2015. Neste processo foram solicitados os seguintes tipos de intervenções: intervenção sem supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente – APP e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.

Na área do DNPM 830.660/1980 foram encontrados 9 corpos de minérios passíveis de exploração. Conforme já descrito houve a exploração do corpo 56 e parte do corpo 1030. Os demais corpos existentes foram identificados como 978, 1035, 1040, 1041, 1042, 1043 e 1045.

No corpo 978 e em parte dos corpos onde o uso do solo foi caracterizado como fragmento florestal, não haverá exploração de bauxita, portanto, não serão avaliados neste processo. Apenas os locais onde o uso do solo foi caracterizado pela existência

de áreas abertas, recobertas com pastagens, existência de árvores isoladas ou pela presença de culturas exóticas (eucalipto e café) serão avaliadas neste momento. Essas tipologias ocupam grande parte da área de intervenção requerida incluindo também a área de acesso aos corpos de minério.

Ressalta-se que as áreas dos corpos de minério recobertas por fragmentos de vegetação nativa não sofrerão intervenção.

- **Intervenção em APP sem supressão de vegetação**

Será necessária a intervenção em 0,7337 ha em APP, sem supressão de vegetação, para construção de acessos que permitirão a retirada do minério e o escoamento da produção até a Unidade de Tratamento de Minério. Será necessária a intervenção em APP para a construção dos acessos aos corpos 1035, 1040 e 1041. A intervenção pretendida compreende uma área de 0,0854 ha em cultivo de café (acesso ao corpo 1035) e o restante da intervenção, 0,6483 ha, em área de pastagem.

- **Compensações**

a) Compensação Ambiental – Lei do SNUC (Art. 36 da Lei Federal nº 9985/2000)

Deverá incidir a compensação ambiental da Lei do SNUC para o empreendimento em função do significativo impacto ambiental causado pela mineração. Conforme documentação anexa ao processo a proposta foi aceita e o empreendedor realizou o pagamento da mesma de acordo com os comprovantes de pagamento também em anexo. Foi apresentada também uma declaração do IEF, datada de 12/11/2015, comprovando a execução do cumprimento da compensação ambiental para este DNPM.

b) Compensação pelo corte de árvores isoladas, imunes de corte e ameaçadas de extinção.

Como proposta de compensação pela supressão de árvores isoladas, imunes de corte (ipê amarelo) e ameaçadas de extinção foi apresentado um PTRF contemplando estes três tipos de compensações baseado no disposto pela DN COPAM nº 114/2008 e Lei Estadual nº 20.308/2012.

A área a ser reconstituída de forma compensatória, faz parte de propriedade da própria mineradora localizada nos municípios de Descoberto e Itamarati de Minas-MG, na mesma subbacia hidrográfica da área de inserção do empreendimento – UPGRH PS2, Região das bacias do rio Pomba e Muriaé. A propriedade está inscrita nas matrículas 13.690 (Registro Geral de Imóveis da Comarca de São João Nepomuceno – Cartório Knop) e 25.663 (Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cataguases). Será utilizado um total de 9305 mudas de espécies nativas para estas 3 compensações.

c) Compensação por intervenção em Área de Preservação Permanente – APP

Para construção dos acessos aos corpos de minério será necessária a intervenção em 0,7337 ha de APP, sem supressão de vegetação. A proposta de compensação apresentada possui uma área de 0,7337 ha, ou seja, equivalente a área intervinda. Conforme a Instrução de IS nº 04/2016 a proposta apresentada atende aos requisitos legais (CONAMA nº 369/2006) para a execução da compensação, pois se trata da recuperação de APP localizada na mesma sub-bacia hidrográfica (Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos-UPGRH PS2, Região das bacias do rio Pomba e Muriaé) da área de intervenção.

- **Intervenção na Área de Proteção Ambiental Rio Preto**

A APA Rio Preto é uma unidade de conservação municipal de uso sustentável e está localizada no município de São Sebastião da Vargem Alegre. Parte da área da poligonal DNPM 830.660/1980 está localizada dentro desta unidade.

Foi apresentada uma carta de anuência assinada pelo Presidente do Conselho Gestor da APA do Rio Preto, Sr. Gilmar Mussolin, e pelo prefeito de São Sebastião da Vargem Alegre, Sr. Claudiomir José Martins Vieira, deferindo o pedido de anuência ao empreendedor.

- **Reserva Legal**

Algumas das propriedades já possuíam Reserva Legal averbada em cartório e foram transcritas para o Cadastro Ambiental Rural - CAR. As demais propriedades foram regularizadas através do CAR. Juntamente ao recibo do cadastro foi apresentada também a documentação dos proprietários, registro das propriedades (ou termo de posse) e termo de declaração assinada. Nesta declaração o proprietário concorda com a exploração de bauxita a ser realizada pelo empreendimento em sua propriedade.

- **Cumprimento das condicionantes da LI**

O cumprimento das condicionantes foi considerado satisfatório pela SUPRAM.

2. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Zona da Mata sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação, para o empreendimento Companhia Brasileira de Alumínio - CBA para a atividade de “Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro”, nos municípios de São Sebastião da Vargem Alegre e Guiricema, MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

Isto posto, os Conselheiros que abaixo assinam sugerem deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação, nos termos do Parecer da SUPRAM ZM N.º 0462181/2017.

É o nosso Parecer.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2017.

Paula Meireles Aguiar
Representante do IBRAM

Francisco de Assis Lafetá Couto
Representante do Sindiextra